

Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 713, datada de 11 de janeiro de 2024.)

LICITAÇÕES**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI**

| | |
|--|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO Nº EDITAL L.E 001.2024/2024 | |
| Nº do processo SEI | Processo nº 00147.001287/2023-25 |
| Modalidade de Licitação | LICITAÇÃO ELETRÔNICA L.E |
| Tipo de licitação | Menor Preço |
| Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ. |
| Resumo do objeto da licitação | Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como atender às suas subsidiárias. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | www.licitacoes-e.com.br No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , No Site da INVESTE PIAUÍ: https://investepiaui.com/ |
| Data de abertura e entrega das propostas | INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 16h00min do dia 12/01/2024. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 26/01/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 26/01/2024. DATA E A HORA DA DISPUTA/SESSÃO: Às 09h30min do dia 26/01/2024 SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: www.licitacoes-e.com.br |
| Valor global estimado | Sigiloso (art. 34, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do art. 19 do Regulamento Interno de Contratações e Convênios desta Agência - RILCC) |
| Fonte de recursos | Próprio da Companhia |

Semíramis Antão de Alencar

Diretora da Central de Licitações, Compras e Contratos da Investe PI e Presidente da CPL.



Victor Hugo Saraiva de Almeida

Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 631, datada de 11 de janeiro de 2024.)

TERMOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo SEI nº. 00009.000621/2024-99

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 037/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E GILVAN DE CARVALHO MONTEIRO JÚNIOR, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64.018-900, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor **Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 112.711-0, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X51.70X SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. XXX.451.793-XX, residente e domiciliado nesta capital e **Gilvan de Carvalho Monteiro Júnior**, brasileiro, solteiro, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula nº. 355.900-9, inscrito no CPF sob o nº. XXX.037.403-XX, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.577.16X SSP-PI, residente e domiciliado na Rua São Tomé nº. 6378, Próximo ao Centro de Produções, Bairro: São Francisco, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.009-860, Fone: (86) 99481-0053, E-mail: juniormonteiroti@gmail.com, doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE-PI nº. 148, de 14/07/2021, na página 62 e regido nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, do artigo 2º., inciso X, alínea "C", do artigo 2º.-A, inciso V, parágrafo único e inciso IV da Lei Estadual nº. 5.309/03, do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos e Processo Administrativo SEI nº. 00009.000621/2024-99, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato Temporário nº. 037/2021**, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista em Desenvolvimento de Sistemas** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

